



DECRETO Nº034/2022

22 DE MARÇO DE 2022.

“Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Tuiuti”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Tuiuti, nos termos do art. 6º da Lei Municipal n.º 521 de 23 de outubro de 2013 os seguintes representantes:

I – Representantes da Sociedade Civil

Nome	Função
Diego William Martins	Membro Titular
José Elias de Souza	Membro Titular
Cláudia Aparecida Tedeschi Arruda	Membro Titular
Douglas Freitas Nascimento	Membro Titular
Eliane Aparecida Barbosa Custódio	1º Suplente
Sonia Tozetti	2º Suplente

II – Representantes do Poder Executivo Municipal

Nome	Função
Aline Aparecida Cardoso	Membro Titular
José Benedito de Oliveira	Membro Titular
Josuel Alves Ananias da Silva	Membro Titular
Milena Mara de Moraes	Membro Titular
Wesley Vinicius da Silva	1º Suplente
Lafaiete João Batista dos Santos	2º Suplente



Art. 2º. A função do Conselheiro será considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 3º. Os conselheiros nomeados através deste ato exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se renovação apenas uma vez por igual período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 22 de março de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL